

LEI Nº. 395/2001, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

**REVOGA, EM PARTE, A LEI Nº
172, DE 16 DE ABRIL DE
1998 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a concessão de auxílio financeiro a Sociedade Beneficente Pró-Idoso - (SOBEPI), autorizada, outrora pela Lei nº 172, de 16 de abril de 1998.

Artigo 2º - Fica autorizada a Prefeita a tomar as medidas necessárias e cabíveis para executar a presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 31 de janeiro de 2001.



Ritelza Cabral Demétrio
PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

